



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

TEL: 82 3297-1180

CNPJ 35.564.632/0001-62

LEI Nº 505 /2014.

**AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR
RUA EM PROJETO NESTA CIDADE, DÁ SUA
DENOMINAÇÃO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

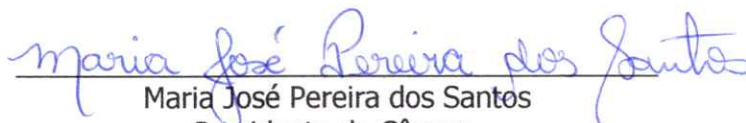
Faço saber que a vista do silencio do Prefeito sobre o projeto de lei nº 07/2013, decorrido o prazo do Art. 29, 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, o Presidente da Câmara PROMULGA nos termos pertinente da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada entre a residência da família da falecida Sr.ª Maria do Nascimento conhecida populamente como “Dona Rosa” a direita e a residência da Sr.ª Graça a esquerda, contendo aproximadamente 79 (setenta e nove) metros de extensão e 4 (quatro) metros de largura, localizada no Povoado Barreiras do Boqueirão, fazendo limites com a Rodovia Senador Renan Calheiros e o Oceano Atlântico, fica denominada de **RUA MARIA DO NASCIMENTO**.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratinga/AL, 30 de Dezembro de 2014.


Maria José Pereira dos Santos
Presidente da Câmara



Rua João dos Santos, nº 21 - Centro – Japaratinga/AL
CEP: 57.950-000

